

# REGULAMENTO DO PASSATEMPO ERP PORTUGAL – PRIMAVERA SOUND PORTO 2024

## CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Os participantes deverão seguir alguns passos para poder participar neste passatempo:

- Seguir a página de Instagram - @erp\_portugal e @novo\_verde;
- Seguir a página de Instagram - @primaverasound\_porto
- Fazer *like* no *post* do passatempo;
- Comentar com uma frase criativa, que respeite determinados critérios e identificar 2 amigos/as distintos/as.

É obrigatório seguir todos estes passos para a participação ser válida.

## REGULAMENTO

### 1. ENTIDADE PROMOTORA E DURAÇÃO

1.1 – O passatempo é uma ação promovida pela ERP Portugal - Associação Gestora de Resíduos e a Novo Verde, com sede na Rua São Sebastião 16 – Cabra Figa, 2635-448 Rio de Mouro, Sintra, e tem como objetivo premiar dois participantes com dois passes gerais duplos para o festival Primavera Sound Porto 2024 a realizar nos dias 6, 7 e 8 de Junho de 2024, no Parque da Cidade.

1.2 – Destina-se a todos os indivíduos residentes em Portugal, que participem ativamente no passatempo, que se realiza na página de Instagram da ERP Portugal em colaboração com a página de Instagram da Novo Verde.

1.3 – O passatempo irá decorrer entre os dias 31/05/2024 (18h00) e 03/06/2024 (11h00). Apenas serão consideradas válidas as participações que decorram durante este período.

### 2. MODO DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – Os participantes devem:

- Seguir as páginas de Instagram - @erp\_portugal e @novo\_verde;
- Seguir a página de Instagram - @primaverasound\_porto
- Fazer *like* no *post* do passatempo;
- Comentar com uma frase criativa utilizando as palavras: Primavera Sound Porto; ERP Portugal; Novo Verde; música; reciclagem; ambiente. Identificar 2 amigos/as distintos/as nos comentários.

2.2 – Apenas são consideradas válidas as participações na publicação do passatempo;

2.3 – Um perfil de Instagram pode participar as vezes que quiser, desde que seja o faça com o que é pedido no passatempo e crie diferentes frases criativas, para cada comentário e identifique amigos diferentes.

### **3. PRÉMIO**

3.1. – Serão selecionados 2 vencedores.

3.2. – O prémio é: 2 passes gerais duplos para o Primavera Sound Porto 2024.

3.3 – O prémio a atribuir é livre de qualquer encargo para os contemplados.

3.4 – A informação detalhada sobre a entrega do prémio será comunicada na íntegra aos vencedores após a conclusão do passatempo.

### **4. SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES E ENTREGA DO PRÉMIO**

4.1 – Os vencedores serão escolhidos por critério de criatividade pelo departamento de Comunicação da ERP Portugal .

4.2 – Os vencedores serão anunciados em *story* no Instagram da ERP Portugal, dia 04/06/2024 (17h00).

4.3 – Após o apuramento dos vencedores, estes serão contactados via redes sociais, através de um Instagram *story* e posteriormente por mensagem privada, para que consigam fornecer os seus dados pessoais, tais como o seu nome completo e endereço de e-mail.

4.4 - Caso o envio dos dados não seja efetuado até dia 05/06/2024 às 10h00, os organizadores reservam o direito selecionar novos vencedores.

4.5 – A ERP Portugal não se responsabiliza pelo extravio no envio do prémio, nomeadamente no caso de este ocorrer devido a erro de digitação na indicação do email, por parte do participante.

4.6 – A ERP Portugal não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas que

possam ocorrer, durante o período em que o passatempo vai estar ativo na página de Instagram.

## **5. COMUNICAÇÃO**

5.1 – Os vencedores terão de contactar a ERP Portugal por mensagem privada e os detalhes de entrega do prémio serão comunicados por essa via.

5.2. – A ERP Portugal não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto via mensagem privada devido a algum problema na Internet ou na rede social onde decorre o passatempo.

## **6. DADOS PESSOAIS**

6.1 – Serão recolhidos dados pessoais dos vencedores no âmbito da participação no passatempo, nome, e-mail, e/ou outro tipo de dados que possam ser necessários para a entrega do prémio. O passatempo em causa pressupõe o conhecimento e aceitação das seguintes alíneas:

- a) Todos os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do passatempo, apuramento do premiado e entrega do prémio. Os dados serão tratados automática e exclusivamente sob a responsabilidade da ERP Portugal, sendo posteriormente eliminados pela mesma.
- b) A ERP Portugal garante a eliminação dos dados pessoais fornecidos pelo participante, assim que tenham sido entregues os prémios aos vencedores.

Mais informações em: [www.erp-recycling.org/pt-pt/](http://www.erp-recycling.org/pt-pt/)

## **7. CONDIÇÕES GERAIS**

7.1 – A ERP Portugal reserva-se no direito de eliminar qualquer participante que esteja de alguma forma a utilizar meios que não os permitidos pelo regulamento.

7.2 – Caso alguma das participações seja considerada ofensiva ou violadora da

integridade da página ERP Portugal no Instagram, será imediatamente removida sem lugar a justificação ou explicação perante o autor.

## **8. ACEITAÇÃO DE CONDIÇÕES**

8.1 – Todos os participantes deste passatempo aceitam implicitamente os termos e condições estabelecidos no presente Regulamento.

## **9. INFORMAÇÕES E RECLAMAÇÕES**

9.1 – Quaisquer pedidos de informação, reclamações ou questões adicionais relacionadas ao passatempo deverão ser feitas por mensagem privada.

Lisboa, 31 de maio de 2024